

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>10</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>25</u> / <u>08</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 209/2014

Solicita informações sobre a possibilidade de realização de obras e benfeitorias que especifica, para os moradores do "Condomínio Sophia" e adjacências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que este Vereador participou de uma reunião com quase 20 (vinte) moradores do "Condomínio Vila Sophia", no dia 1º de agosto de 2014 (fotos anexas), sendo que os mesmos fizeram um abaixo-assinado (doc. j.) reivindicando a realização de algumas obras, melhorias e o esclarecimento de algumas dúvidas.

Considerando que os pedidos dos moradores são justos.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se dignê informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo adotar providências para que seja prolongada a rede de água até o "Condomínio Vila Sophia"?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e informar uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade do Executivo adotar providências para que sejam instalados 02 (dois) bicos de luz na Rua dos Hibiscos?

2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para a realização do serviço.

2.2. Se negativo, justificar.

3. Há a possibilidade do Executivo adotar providências visando à colocação de tubulação para captação de águas pluviais em toda a extensão da Rua Julio de Luca, localizada atrás da Escola Germano Negrini, até o "Condomínio Vila Sophia"?

3.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

3.2. Se negativo, justificar.

Handwritten note: para a casa de leis

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4. Há a possibilidade do Executivo adotar providências para que seja asfaltada a Rua Julio de Luca, de modo a contemplar os condomínios "Vila Sophia" com 25 residências, "Vila das Castanheiras" com 16 residências e "Recanto das Tuias" com previsão de construção de 97 residências?

4.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

4.2. Se negativo, justificar.

5. Há a possibilidade do Executivo providenciar a realização de visita técnica para avaliar se a entrada da Rua Julio de Luca, e a estrutura da ponte, são capazes de continuar suportando a movimentação de veículos em razão das obras do novo condomínio que está sendo construído ("Recanto das Tuias"), juntamente com o trânsito dos veículos dos moradores dos dois condomínios já construídos ("Vila Sophia" e "Vila das Castanheiras")?

5.1. Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para a realização do serviço.

5.2. Se negativo, justificar.

6. Foram realizados estudos de impactos ambientais, pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura, para a liberação do novo condomínio "Recanto das Tuias", e dos demais já construídos ("Vila Sophia" e "Vila das Castanheiras")?

6.1. Se afirmativo, enviar cópias desses estudos a este Vereador.

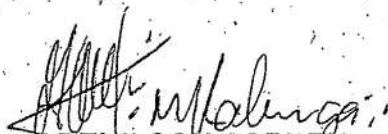
6.2. Se negativo, justificar.

7. Foram feitos estudos e/ou projetos, pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura, sobre a infraestrutura necessária para o novo condomínio "Recanto das Tuias", e dos demais já construídos ("Vila Sophia" e "Vila das Castanheiras")?

7.1. Se afirmativo, enviar cópias desses estudos e/ou projetos a este Vereador.

7.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de agosto de 2014.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Reunião dos moradores do "Condomínio Vila Sophia" localizada na rua dos Hebracos nº 10, ao lado da rua Dr. Julio de Succa, atrás da escola Germana Negoni, no bairro Laboão.

Fizemos a mesma reendericar e protocolar na Câmara Municipal de São Roque, no gabinete do vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga) para nos representar junto ao poder executivo.

A seguinte demanda:

- 1- Prolongamento da rede de água até o condomínio Vila Sophia
- 2- 2 bicos de luz na rua dos Hebracos
- 3- Captação da rede de esgoto através da rede seca (implantação de rede de águas pluviais)
- 4- Implantação da pavimentação asfáltica na rua Dr. Julio de Succa visando contemplar os empreendimentos Vila das Costanheiras (16 residências), Vila Sophia (25 residências) e o surgimento do novo empreendimento Recanto dos Luíças (97 residências)
- 5- Solicitamos visita técnica para avaliar as providências que devem ser tomadas em relação a rua Dr. Julio de Succa, pois a mesma não tem infra estrutura para comportar o tamanho da obra em andamento, juntamente com os dois condomínios existentes. (Avaliar entrada da rua e estrutura da ponte)

Qual foi o estudo de impacto ambiental e infra estrutura feito pelo departamento de planejamento da prefeitura, para a liberação do novo condomínio e dos demais já existentes.

Sandrine Sperito RG: 3464457

Diego Fumzelli RG: 3474201-8

Silvana Cristofari RG: 27138269-7

Juarez Luiz Gomes RG: 25.469.497.4

Sergio Gomes RS: 8.134.037

Mafra Beatriz de Souza Alves Borges - RG: 8.408.317-7

Letícia J. B. RG: 7.375.894

Mauricio Tambelli RG: 27.310.822-6

Laura Garcia Reis Tambelli RG: 27.109.648-2

Aginaldo da Cunha Leal RG: 22.571921-6

Walter T. Martins R.G. 22.406.666

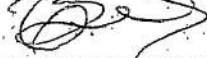
Marcos José Corcelto RG: NY 893.065-6

ma Carolina Garcia Tarouche RG: 27.123.299-7

José Luis Alves Gomes Mariano RG: 34.192.099-X

Katherine Pedras Fedele RG: 29.329.470.8

MARCO AURELIO Fedele RG: 32.055.435.1

NATASHA YOUNG BUESA RG: 24.801.559-X 



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0665/2014 – GP

São Roque, 03 de Setembro de 2014.

Assunto: Requerimento nº 209/2014, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 209/2014

Respostas:

(1) Sim.

(1.1) Solicitação do Gabinete do Prefeito de antecipação de cronograma junto à concessionária SABESP para atendimento dos lugarejos correlacionados ao requerimento;

(1.2) Prejudicado.

(2) Sim.

(2.1) Solicitação de elaboração de orçamento junto ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente pelo Gabinete do Prefeito de implantação referente à iluminação pública, e aprovação de dotação orçamentária para aplicação do projeto;

(2.2) Prejudicado.

(3) Sim.

(3.1) Solicitação de elaboração de projeto e orçamento de implantação de tubulação para captação de águas pluviais pelo Gabinete do Prefeito, e aprovação de dotação orçamentária para aplicação do projeto, pois não existe dotação referente a este projeto no orçamento de 2013;

(3.2) Prejudicado.

(4) Sim.

(4.1) Solicitação de elaboração de projeto e orçamento de aplicação asfáltica nas ruas referentes ao item (4) do requerimento pelo Gabinete do Prefeito, e aprovação de dotação orçamentária para aplicação do projeto, pois não existe dotação referente a este projeto no orçamento de 2013;

(4.2) Prejudicado.

(5) Sim.

(5.1) O Departamento de Planejamento e Meio Ambiente realizará vistoria conjunta com a Defesa Civil para avaliação do local de acordo com cronograma interno de trabalho, e se assim julgar necessário informará ao Gabinete do Prefeito sobre providências cabíveis ou não referentes ao local em questão;

(5.2) Prejudicado.

(6) Não.

(6.1) Pelo Decreto Estadual 52.053/07, em seu artigo quinto, condomínios horizontais com número menor ou igual a 200 unidades habitacionais, e com área de terreno inferior a 50.000 m², são dispensados de análise do GRAPROHAB.

(6.2) Prejudicado.

(7) Não.

(7.1) infraestrutura somente interna ao empreendimento.

(7.2) Prejudicado.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125